

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 11 076/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 19 de Setembro de 2006, foram nomeados, precedendo concurso externo de ingresso, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área de apoio técnico e secretariado, da carreira de pessoal técnico-profissional do quadro único de pessoal do INML, António José Gírio Gomes de Figueiredo e Carla Inês Barco Frade Fernandes, para exercerem funções na Delegação de Lisboa. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 11 077/2006

Faz-se público que foram afixados na *site* dos SSMJ (www.ssmj.pt) os despachos proferidos ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Dezembro, que consubstanciam a suspensão dos direitos ao subsistema de saúde dos SSMJ dos beneficiários titulares constantes das listagens anexas aos respectivos despachos.

28 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Pedro Sá Nogueira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 20 641/2006

Pelo despacho n.º 3959/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, foi constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Contudo, constatou-se posteriormente que o Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica não tinha sido incluído na referida comissão mista de coordenação, tendo, no entanto, o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas proposto a sua integração e nomeado um representante;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino que a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal integra, para além dos representantes das entidades referidas no n.º 2 do despacho n.º 3959/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, um representante do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica.

20 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 20 642/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 12.º do Regulamento das Provas de Concursos da Carreira de Investigação do Centro Nacional de Informação Geográfica, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 8 de Março de 1994, aplicável por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e para efeitos da apreciação de provas de acesso à categoria de investigadora auxiliar da assistente de investigação Ana Luísa Alves Teixeira

Gomes da Cruz nomeei, por despacho de 11 de Setembro do presente ano, o seguinte júri:

Prof. Doutor Rui Pedro Julião, vice-presidente do Instituto Geográfico Português, que preside.

Prof. Doutor Miguel Araújo, orientador da Universidade de Oxford.
Prof. Doutor Nuno Neves, orientador da Universidade de Évora.
Prof. Doutor Carlos Aguiar, da Escola Superior Agrária de Bragança.

Prof. Doutor Marco Painho, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Humberto Rosa, do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2006 e deverá ser publicado no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 20 643/2006

Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia e da Inovação pelo seu despacho n.º 13 027/2005 (2.ª série), de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, subdeleguei, através do meu despacho n.º 572/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, no gestor do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) a competência para a prática de diversos actos.

Todavia, o aproximar do encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, obriga a que agora subdelegue no gestor do PRIME mais uma competência específica, no âmbito dos projectos de urbanismo comercial (URBCOM).

Assim:

1 — É alterado o n.º 1 do despacho n.º 572/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, que passa a ter a seguinte redacção:

«1 — [. . .]

1.1 — [. . .]

1.2 — No âmbito do PRIME e no que respeita aos projectos de urbanismo comercial (URBCOM), a aprovação das normas específicas do projecto global, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2004, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial (URBCOM).»

2 — É aditado ao n.º 1 do despacho n.º 572/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, um n.º 1.3 com a seguinte redacção:

«1.3 — (*Anterior redacção do n.º 1.2.*)»

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

20 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 20 644/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, o conselho científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), constituindo-se como o órgão de consulta especializada em matérias científicas, de desenvolvimento tecnológico e de projectos de investigação e gozando de plena autonomia técnico-científica para o efeito, é nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da economia, sob proposta do director científico da ASAE.

Considerando a necessidade de serem desenvolvidas pelo conselho científico tarefas iniciais reputadas fundamentais para a consolidação, no âmbito da ASAE, da avaliação dos riscos na cadeia alimentar,

designadamente a definição, enquadramento e criação das comissões técnicas especializadas enquanto estruturas de apoio a este órgão, entende-se por adequada, no presente momento, a constituição de um conselho científico funcional e operante, apto a empreender tarefas basilares, inerentes à fase inicial do exercício da sua actividade.

Em simultâneo, impõe-se a criação de um conselho composto por personalidades de reconhecido mérito científico, ligadas a instituições de investigação consideradas de referência ao nível nacional em áreas técnico-científicas que integram a temática da segurança alimentar, reforçando-se assim, também por esta via, a confiança de consumidores, operadores económicos e outras partes interessadas, nos processos de tomada de decisão com bases eminentemente científicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, é nomeado o conselho científico, com a seguinte composição:

1 — Na qualidade de personalidades de reconhecido mérito científico e ao abrigo da alínea *a*) daquela disposição legal:

Dr. Fernando Lopes de Almeida (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, INSA);

Dr.ª Maria Inácia Vacas de Carvalho Corrêa de Sá (Instituto Nacional de Investigação Veterinária, LNIIV);

Professor Francisco Xavier Delgado Domingues Antunes Malcata (Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, ESBUC);

Professor Armando Carvalho Louzã (Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, FMVUTL);

Professor António Salvador Ferreira Henriques Barreto (Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, FMVUTL);

Professora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha Silveira (Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, FFUC).

2 — Tendo em vista uma assessoria científica especializada ao conselho científico, atendendo ao adequado currículo e ao reconhecido mérito em matérias de natureza técnica e científica, e ao abrigo da alínea *c*) da referida disposição legal:

Doutora Alexandra Sofia Brandão da Veiga Gonçalves de Barro, licenciada em Química Aplicada, ramo de Biotecnologia, e doutorada em Engenharia Agro-Industrial;

Doutora Marta Vieira Gomes Lopes Borges, licenciada em Engenharia Agrícola, doutorada no ramo e especialidade de Química;

Mestre Telmo Renato Landeiro Raposo Pina Nunes, licenciado em Medicina Veterinária e mestre em Saúde Pública Veterinária.

20 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 078/2006

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação, em substituição, foi nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, a técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, do mesmo quadro de pessoal, Carmina de Jesus Saldanha Castro, ficando posicionada no escalão 5, índice 269, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 20 645/2006

Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, conjugado com a alínea *k*) do despacho n.º 13 664/2006 (2.ª série), de 9 de Junho, do director-geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, reconheço a GLOBALINSPE — Inspeção e Controlo Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida de Ruy Luís Gomes, 6, rés-do-chão, direito, Alfovelos, Amadora, como entidade inspectora das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, que, por não estar ainda acreditada pelo Sistema Português da Qualidade, fica, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do referido anexo, provisoriamente inscrita

no cadastro próprio da Direcção-Geral de Geologia e Energia pelo prazo de um ano.

15 de Setembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 20 646/2006

1 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, deliberou delegar no licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director da Direcção Regional do Algarve, e para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

1.1 — Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do IFADAP, aberta em Faro, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado António Luís Duarte Silva e Paulo José Gonçalves Rosa, de acordo com as seguintes regras:

a) Assinatura, por dois dos elementos referidos no n.º 1.1, até ao montante de € 1000, inclusive;

b) Assinatura conjunta, por um dos elementos referidos no n.º 1.1, e a outra pelo licenciado Júlio Isidoro Cabrita, para montantes superiores a € 1000.

2 — Revogar a alínea *a*) do n.º 1.2.17 do despacho n.º 20 235/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto, publicado a 22 de Setembro de 2005.

3 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do IFADAP e do INGA, na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, deliberou delegar no licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director da Direcção Regional do Algarve, e para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

3.1 — Movimentar a conta de depósitos à ordem, em nome do INGA, aberta em Faro, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta, conjuntamente com o licenciado António Luís Duarte Silva e Paulo José Gonçalves Rosa, de acordo com as seguintes regras:

a) Assinatura, por dois dos elementos referidos no n.º 3.1, até ao montante de € 1000, inclusive;

b) Assinatura conjunta, por um dos elementos referidos no n.º 3.1, e a outra pelo licenciado Júlio Isidoro Cabrita, para montantes superiores a € 1000.

4 — Revogar o n.º 7.1 do despacho n.º 16 458/2006 (2.ª série), de 20 de Julho, publicado a 14 de Agosto de 2006.

5 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do IFADAP e do INGA, na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, deliberou delegar no licenciado António Luís Duarte Silva, coordenador da Unidade de Incentivos da Direcção Regional do Algarve, para aplicação no âmbito estrito da respectiva unidade orgânica, a competência para autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios, concessão de crédito, bonificações e seguros, regularmente aprovados.

6 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da delegação do número anterior e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 31 de Agosto de 2006 e até à publicação do presente despacho.

14 de Setembro de 2006. — O Conselho de Administração: *Francisco Brito Onofre — Egídio Barbeito*.